



Ato de Diária 003/2026

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2026

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo

CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (DOIS)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

DESTINO: Curitiba-PR

DATA INÍCIO: 23/02/2026

DATA FINAL: 24/02/2026

MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (carro)

FINALIDADE/OBJETIVO:

Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:

- Dia 23/02/2026 a 24/02/2026

Curso-Embaixadores do Asfalto

Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM PERGO:06959595908
Data: 2026.02.19 19:24:13 -03'00'

Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rui Barbosa, 815 • CEP: 87550-000 • Altônia • PR Fone: (44) 3659-8158
www.altonia.pr.gov.br • altonia@altonia.pr.gov.br • CNPJ: 81.478.059/0001-91

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1808/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP-PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Educação.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO. Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia – PR, 18/02/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	CARRINHO MANUAL PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS CARRINHO AUXILIAR DE AÇO INOX/VALE: 3 PRATELEIRAS COM RODÍNIAS, COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS; PRATELEIRAS COM REBAIXO ESTAMPADO, 4 RODAS GRATORIAS; COMPRIMENTO 88 CM, LARGURA 41 CM, ALTURA 30 CM, A DISTÂNCIA ENTRE CADA CAMADA DE DIVISÓRIA É DE 25 CM.	UN	RICHÔA	3 PRATELEIRAS	1	R\$ 901,00	R\$ 901,00
VALOR TOTAL: R\$ 901,00							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1808/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP-PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Educação.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO. Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia – PR, 18/02/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	BATEDEIRA PLANETÁRIA; TIPO FIXA E VELOCIDADES; TIGELA EM INOX; CAPACIDADE 4 LITROS; 3 BATEDORES (RAQUETE, GANCHO E GLOBO) EM INOX; POTÊNCIA 300 W;	UN	AGRAUTO	ABP11-01	3	R\$ 474,00	R\$ 1.422,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.422,00							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1808/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP-PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Educação.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO. Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia – PR, 18/02/26

Altônia/PR, 19 de fevereiro de 2026

DIEGO JARDIM PERGO:06959595908
Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM PERGO:06959595908
Dados: 2026.02.19 19:24:13 -03'00'

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal
Altônia – PR



Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

TOLEQUIP VENDAS LTDA - CNPJ: 09.764.011/0001-00
Sede: RUA SANTO CAMPELONO, N° 103, bairro VILA INDUSTRIAL, CEP: 85905-030, na cidade de Toledo - PR
CONTATO: (46) 2036-1228
E-MAIL: tolequivendas@yahoo.com

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	PROCESSADOR CUITER, CAPACIDADE 5 LITROS, BASE INOX, CUBA INOX 304 COM ACABAMENTO ENTRE O FUNDO E A LATERAL DA CURVA ARREDONDADO, ALÇA PARA TRANSPORTAR INOX, CUBA E PÁS REMOVIDORES, TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM SISTEMA DE SEGURANÇA, BOTAÇÃO LIGAR/DESLIGAR E PULSAR, CHAVE DE SEGURANÇA, SO FUNCIONA COM A TAMPA FECHADA, POTÊNCIA: MOTOR 1/2 CV, VOLTAGEM: 110V, DIMENSÕES (LxLxP): 45 X 31 X 27 CM, PESO: 16 KG.	UN	GRANIZ	6	R\$ 2.805,00	R\$ 16.830,00
4	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS ALTA PRESSÃO, DE FERRO FUNDIDO, COM QUEIMADORES DE 30X30 CM, 6 QUEIMADORES (DUPLOS E 3 SIMPLES), COM FORNO, TUBO COLETOR DE GÁS ZINCO E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, DIMENSÕES (CXALX): 117X80X85CM, CAPACIDADE DO FORNO: 64 LITRO, PORTA DE VIDRO, CAMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRADES.	UN	ITAJOBI	5	R\$ 1.565,00	R\$ 7.825,00
5	FORNO INDUSTRIAL A GÁS COM PEDRA REFRATÁRIA, DIMENSÕES APROXIMADAS INTERNAS 40X100X80 CM (CXALX), EXTERNAS 120X110X90, SISTEMA DE ABERTURA TOTAL DO VIDRO TIPO GUILHOTINA	UN	ITAJOBI	6	R\$ 1.932,00	R\$ 11.592,00

VALOR TOTAL: R\$ 36.247,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

COM CONTRA PESO, A GÁS GLP, SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS QUEIMADORES PARA ACQUEER A PEDRA E O DE GAVETA REMOVIDEL, ABERTURA COM TERMÔMETRO DE GUILHOTINA, PRODUTO COM TRILHOS PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA, ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX 430, CAVALETE EM AÇO CARBONO, QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA E AÇO TUBULAR, REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA REPRETA, CAMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRADES, ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO.

VALOR TOTAL: R\$ 36.247,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1808/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.050/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Prego, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ORGAO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):
O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.

Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia - PR, 18/02/26

ANEXO I

DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 52.988.361/0001-20
Sede: RUA REINALDO DA COSTA, N° 205, bairro IV DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 13468-212, na cidade de IRACEMAPOLIS - SP CONTATO: (19) 9793-3861
E-MAIL: dominiosparticipacoes@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	PANELA DE PRESSÃO, FECHAMENTO EXTERNO, EM ALUMÍNIO, COM 8 TRAVAS NA TAMPA, COM VÁLVULA PRINCIPAL, COM VÁLVULAS ADICIONAIS PARA LIBERAÇÃO DE PRESSÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 28 CM, LARGURA: 37 CM, COMPRIMENTO: 44 CM, DIÂMETRO: 37 CM; CAPACIDADE: 12 LITROS; PESO: 4,9 KG; MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO; ALÇAS EM BAQUELITE	UN	NACIONAL 12 LITROS	10	R\$ 467,00	R\$ 4.670,00
10	PANELA DE PRESSÃO, FECHAMENTO EXTERNO, EM ALUMÍNIO, COM 8 TRAVAS NA TAMPA, COM VÁLVULA PRINCIPAL, COM VÁLVULAS ADICIONAIS PARA LIBERAÇÃO DE PRESSÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 28 CM, LARGURA: 37 CM, COMPRIMENTO: 44 CM, DIÂMETRO: 37 CM; CAPACIDADE: 10 LITROS; PESO: 4,9 KG; MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO; ALÇAS EM BAQUELITE	UN	NACIONAL 10 LITROS	12	R\$ 437,00	R\$ 5.244,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

11	PANELA DE PRESSÃO, FECHAMENTO EXTERNO, EM ALUMÍNIO, COM 8 TRAVAS NA TAMPA, COM VÁLVULA PRINCIPAL, COM VÁLVULAS ADICIONAIS PARA LIBERAÇÃO DE PRESSÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16 CM, DIÂMETRO: 22 CM, CAPACIDADE: 12 LITROS; PESO: 2,5 KG; MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO; ALÇAS E CABO EM BAQUELITE	UN	NACIONAL 7L	20	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00
22	TIGELA PLÁSTICA COM TAMPA DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 LITROS, FECHAMENTO HERMÉTICO, DIMENSÕES: 35,7 COMPRIMENTO X 32,3 LARGURA X 20 ALTURA (CM); PRODUTO ORIGINAL LIVRE BPA MATERIAL: PLÁSTICO PARA ALIMENTOS.	UN	JET C/TP	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
24	CAIXAS ATÓXICAS, COM TAMPA PERMITE FREEZER, MEDIDAS: 38,2 CM (C) X 27,6 CM (L) X 12,8 CM (A) EXT. VOLUME: 10,0 L, MATERIAL ATÓXICO E LIVRE DE BPA; PARA ALIMENTOS, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, REFORÇADA, MATERIAL VIRGEM (NÃO RECICLADO), RESISTENTE, JUNÇÃO DE FUNDO / LATERAL E LATERAL / LATERAL ARREDONDADA.	UN	BLM CAIXA RETANGULAR	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

26	PÁ REMO PARA COZINHA DE POLIETILENO, COMPRIMENTO TOTAL 60 CM, COMPRIMENTO DO CABO: 48 CM, COMPRIMENTO DO REMO: 14 CM, ESPESURA: 1,2 CM, TODA LISA.	UN	MARANA/MARALAR	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
28	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO PROFISIONAL, ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE BPA, 1,0X40X60CM, BRANCA.	UN	MARANA/MARALAR LISA BRANCA	12	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
29	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO PROFISIONAL, ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE BPA, 1,0X40X60CM, AMARELA.	UN	MARANA/MARALAR LISA AMARELA	12	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
30	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO PROFISIONAL, ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE BPA, 1,0X40X60CM, VERDE.	UN	MARANA/MARALAR LISA VERDE	12	R\$ 116,75	R\$ 1.401,00
31	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO PROFISIONAL, ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE BPA, 1,0X40X60CM, VERMELHA.	UN	MARANA/MARALAR LISA VERMELHA	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
32	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO PROFISIONAL, ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE BPA, 1,0X40X60CM, BEGE.	UN	MARANA/MARALAR LISA BEGE	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

33	POTE DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA PLÁSTICA COM VÁLVULA, LIVRE DE BPA, CAPACIDADE: 2 LITROS, DIMENSÕES: (CXLXA) 20,2 X 20,2 X 9,8 CM	UN	NADIR SEMPRE	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
34	POTE DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA PLÁSTICA COM VÁLVULA, LIVRE DE BPA, CAPACIDADE: 1 LITRO, DIMENSÕES: (CXLXA) 16,5 X 16,5 X 8,3 CM	UN	NADIR SEMPRE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.301,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1808/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.050/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Prego, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ORGAO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):
O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.

Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia - PR, 18/02/26

ANEXO I

FRANCIELE ELETRO LTDA - ME - CNPJ: 47.646.580/0001-52
Sede: AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO, N° 3431, bairro CENTRO, CEP: 76857-000, na cidade de NOVA MADRE - RO
CONTATO: (47) 9983-9919
E-MAIL: licitacao.francieleleetro@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	FREEZER HORIZONTAL, DUAS TAMPA CEGAS BASCULANTES COM PUXADORES ERGONOMÍCOS, CAPACIDADE DE 530 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 160 CM X 70 CM X 90 CM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -16°C A -20°C, CONTROLE ELETRÔNICO, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO: AÇO PINTADO BRANCO, PESO APROXIMADO 82 KG, TENSÃO EM 127V OU 220V, DEGELO MANUAL COM DRENO FRONTAL, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO AÇO PINTADO BRANCO.	UN	CONSUL	CH853	7	R\$ 3.400,00	R\$ 23.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

7	GELADEIRA COMERCIAL, FROST FREE, DUPLX, DUAS PORTAS, CAPACIDADE DE 480 LITROS (SENDO 370L NO FREEZER), DIMENSÕES APROXIMADA LARGURA 70CM ALTURA 190CM PROFUNDIDADE 73CM, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, VOLTAGEM: 127 VOLTS, ILUMINAÇÃO LED, REFRIGERADOR: 3 PRATELEIRAS, 1 GAVETA DE LEGUMES, 1 COMPARTIMENTO DE FRIGOS, 3 PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, TAMPA DA GAVETA DE LEGUMES, GAVETA DE SALADAS, CONTROLE DE UMIDADE, GAVETA DE LEGUMES, PRATELEIRAS, ESTABILIZADORES, CLASSIFICAÇÃO A EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+++; FREEZER: 1 PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA, 2 PRATELEIRAS NA PORTA, FREEZER COM TEMPERATURAS APROXIMADAS DE -15 A -24 GRAUS REFRIGERA	UN	ELECTROLUX	TF71	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
---	--	----	------------	------	---	--------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 55.800,00



Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 18082025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.
PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):
O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Educação.
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.
Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pelo Secretário de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia - PR, 18/02/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

METALURGICA VITHORY LTDA - ME - CNPJ: 03.606.082/0001-00 Sede: AVENIDA ALTO ARAUJUA, N. 138, bairro JARDIM SALLES, CEP: 15804-360, na cidade de CATANDUVA - SP CONTATO: (17) 9178-1388 E-MAIL: metalurgicavithory@gmail.com						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	LUBRIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTACÃO, MOTOR POTENTE DE 0,8 HP-CV, POTENCIA: 85W, ROTACÃO: 1.500 RPM, CAPACIDADE DO COPO: 4 LITROS, COPO INOX ESCOVIDADO, COM COSTELAS ESTAMPADAS, QUE FACILITA A LIMPEZA E EVITA ACUMULAR RESÍDUOS. MATERIAL DO GABINETE: AÇO INOX ESCOVIDADO. MATERIAL DO COPO: AÇO INOX, TENSÃO: BIVOLT (127V), SEM SOLDAS E SEM FRESTAS, POSSÍVEIS CANTOS ARREDONDADOS. CHAVE LIGAD/DESLIGADA COM UMA VELOCIDADE MAIS RÁPIDA PULSAR ARO DA BASE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA NA COR PRETA. ACOPLAMENTO DO EIXO FORMADO POR QUATRO PINOS DE AÇO REVESTIDOS COM BORRACHA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E MENOR RUÍDO. SEGURANÇA: POSSUI UM ANTEPARO DE PROTEÇÃO NO COPO.	LN	Vithory - TR004	15	R\$ 9.196,50	R\$ 9.196,50
VALOR TOTAL: R\$ 9.196,50						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 18082025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.
PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):
O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Educação.
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.
Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pelo Secretário de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia - PR, 18/02/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

ZDX PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 38.094.484/0001-58 Sede: AV INGLATERRA, N. 1767, bairro CENTRO, CEP: 86161-000, na cidade de CAMBÉ - PR CONTATO: (43) 8978-5151 E-MAIL: licitacao@zdxprod.com.br							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE 30 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, DISPLAY: LCD (CRISTAL LÍQUIDO), PRATO EM AÇO INOX/INÁVEL / 24CM X 35CM REMOVÍVEL, AÇO E SELADA PELO INMETRO, BATERIA INTERNA, DIVISÃO DE PRECISÃO DE 5 G, BALANÇA 355 MM (L) X 115 MM (A) X 350 MM (P), EMBALAGEM 398 MM (L) X 375 MM (A) X 140 MM (P), PREÇO 3,4 KG SEM EMBALAGEM OU 3,85 KG EMBALADA APROXIMADAMENTE.	UN	BALMAK	PA2560 - QUICK338	7	R\$ 530,00	R\$ 3.710,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.710,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O Município de Altônia-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de março do ano de 2026, na plataforma BNC-Bolsa Nacional de Compras, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Praça Carlos Gomes	Revitalização de Praça	5026,54 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Altônia-PR e na plataforma BNC-Bolsa Nacional de Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Altônia-PR, 20 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 031/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 162/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA, EMPRESA: POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº: 77.647.048/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Orlando Souza Barbosa, portador do RG nº 816.010-4/SSP/PR e do CPF nº: 079.784.729-49, residente na Rua Miguel Ângelo Remos, nº 2593, Pq. Cidade Jardim, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 059/2023, objeto do Pregão Presencial 031/2023, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 059/2023 uma vigência de 6 (seis) meses para continuidade no fornecimento do Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, TRATORES, QUE COMPÕEM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA HOMEM DOS SERVIÇOS DA TRAZ VALOR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA E/OU FABRICANTE com base no art. 84 Parágrafo Único da lei Federal 14.133 de 21/04/21, passando a mesma a vigorar de 25/07/2025 a 24/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 24 de julho 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026 - CONCORRÊNCIA Nº 016/2025

CONTRATANTE: Município de Altônia, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia-PR, inscrito no CGC/ME nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Diego Jardim Pergo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR e do CPF/ME nº 069.595.959-08, e

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, CNPJ 10.801.453/0001-70, localizada na Rua Naga, 1741, Parque Industrial II, CEP 87.507-150, na cidade de Umuarama-PR, representada por CLEBER RUIZ MARTINEZ, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.925.696-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 021.110.919-36

OBJETO: Reforma e ampliação de centro esportivo contando com: demolição de área para realização de arquibancada, ampliação de áreas de vestiários e banheiros, reforma de área de malha e bocha, construção de portal de entrada, arborização, serviços de manutenção, limpeza e demais serviços orçados, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 16/2025.

VALOR: R\$ 2.227.500,00 (dois milhões, duzentos e vinte sete mil, e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 660 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Altônia, Estado do Paraná.

Altônia-PR, 20 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 027/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 137/2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.059.478/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº: 67.156.943/0002-60, com sede a ROD PR 323 KM 326 S/N CEP: 87530-000, ZONA RURAL, no Município de Perobal, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Mari Aparecida Penalan de Souza, portadora do RG nº 16.520.909 SSP-SP e do CPF nº: 629.589.049-20, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 049/2025 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021; na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 049/2025; no Pedido de Reprogramação apresentado pela Contratada; na análise técnica da fiscalização e na planilha de medição constante dos autos, nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução de meta contratual, mediante supressão de serviços inicialmente previstos na planilha orçamentária do Contrato nº 049/2025, decorrente de reprogramação técnica durante a execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ.

A redução decorre:

I - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Reconhecimento da divergência entre projeto executivo e planilha orçamentária;
Glossa dos quantitativos relativos à pintura horizontal contínua e contínua dupla não compatíveis com o projeto; Manutenção do padrão efetivamente executado conforme desenho técnico original.

II - DRENAGEM

Supressão do item "sarjeta trapezoidal em concreto";
Reconhecimento técnico das soluções adotadas (ombadas e caixas de coleta) como suficientes e eficazes para o escoamento pluvial;
Adequação quantitativa e financeira correspondente

DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da supressão dos serviços acima descritos, o valor contratual sofrerá redução conforme planilha de reprogramação aprovada pela fiscalização e pelo gestor do contrato.
O valor atualizado do contrato passará a ser: R\$ 3.331.706,63 (três milhões trezentos e trinta e um mil, setecentos e seis reais e sessenta e três centavos), representando uma redução de: R\$ 8.293,37 (oito mil duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), que correspondente a aproximadamente 0,2483 % do valor originalmente contratado. Parágrafo único. A redução encontra-se dentro dos limites legais previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA DA ADEQUAÇÃO DA META FÍSICO-FINANCEIRA

Fica formalmente registrada a meta físico-financeira do contrato, com adequação do cronograma e das medições, mantendo-se a funcionalidade da obra; a qualidade técnica; o atendimento ao projeto executivo; a conformidade com as normas do DER-PR/DIT e supervisão do PARANACIDADE.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 049/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Altônia-PR, 19 de fevereiro de 2026.



Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2.026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 4/2.026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, POUSSADA LUZ E VIDA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à AV VITÓRIA, 4765, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 17.833.652/0001-00, neste ato representada por seu sócio Administrador: CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 56677062, inscrito no CPF/MF sob n.º 795.068.529-87 residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 13/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 4/2.026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
Contratação emergencial de instituição de longa permanência para acolhimento integral de pessoa idosa, com prestação de serviços assistenciais e de saúde em regime de permanência, em cumprimento à determinação judicial. Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Mensal	V. Total.
1	Contratação emergencial de instituição de longa permanência para pessoa idosa, destinada à prestação de serviços de acolhimento institucional em regime integral, compreendendo moradia, alimentação com no mínimo seis refeições diárias supervisionadas por profissional habilitado, cuidados contínuos de enfermagem, acompanhamento fisioterapêutico, suporte nutricional, renovação de receitas médicas, acompanhamento junto à Unidade Básica de Saúde, fornecimento de produtos de higiene pessoal, disponibilização de mobiliários, utensílios e equipamentos adequados, bem como oferta de atividades recreativas e ambiente estruturado e seguro, com equipe qualificada e atendimento contínuo durante vinte e quatro horas por dia, em cumprimento à determinação judicial e com vistas à garantia de proteção integral e dignidade da pessoa idosa acolhida.	MESES	06	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
TOTAL					R\$ 42.000,00

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acrescimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	08.02	339039800000	0	4619	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Altônia - PR, 19 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

EXCLUSIVIDADE LOCAL CONFORME DECRETO 043/2024, de 28 de março de 2024.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimentos de medicamentos éticos, genéricos, similares e mandados judiciais, considerando o maior desconto percentual (%) do item, dos valores constantes da tabela CMED de preços vigentes de medicamentos - preço de fábrica (PF) - respeitada a aplicação do cap vigente e a limitação do preço máximo de venda ao governo (PMVG) - emitida pela central de regulação do mercado de medicamentos - CMED/Secretaria Executiva /Agência Nacional Vigilância Sanitária - ANVISA - em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a serem distribuídos aos usuários que utilizam a unidade básica de saúde, mediante prescrição médica do município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 20/02/2026

ABERTURA: Sexta-Feira - 06/03/2026 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Tabela CMED/ANVISA Por Item - Compras

DO EDITAL: O edital de Licitação estará disponível na íntegra no endereço eletrônico www.altonia.pr.gov.br, na aba Licitações. Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, maiores informações, através do E-mail: licitacoesaltonia@gmail.com

Altônia-PR, aos 20/02/2026
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO 022/2026

EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 2033/2025 de 19/12/2025

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município para o exercício corrente, crédito adicional suplementar no valor de R\$. 2.417.100,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezessete mil e cem reais) destinados a atendimento das dotações orçamentárias abaixo descritas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
02.00 – GOVERNO MUNICIPAL		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.002.2.002 – Serviços de Administração Superior		
117/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	8.100,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.2.007 – Administração dos Recursos Humanos		
906/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	7.900,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.04 – DIVISÃO DE ARRECADACÃO		
04.129.004.2.017- Administração e Controle de Receitas		
688/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	19.700,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico		
906/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	104	382.100,00
848/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	104	119.400,00
865/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	107	98.200,00
12.361.005.2.023 – Manutenção dos Serviços de Transp de Alunos		
1062/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	107	28.700,00
12.367.005.2.025 – Atendimento a Educação Especial		
1133/4.4.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	102	683.900,00
05.02 – DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
13.392.014.2.068 – Manutenção das Atividades Culturais		
1241/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	14.700,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034000 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.006.2.034001 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1758/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita.....	000	79.800,00
1540/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	518	168.900,00
10.302.006.2.034002 – Manutenção do Hospital Municipal		
1744/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	000	19.500,00
10.302.006.2.034024 – MAC VISA – CIUENP		
1857/3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....	494	15.900,00
10.301.006.2.034013 – Pab Parte Fixa		
1614/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	494	18.700,00
06.03 – DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304.006.2.034007 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
1869/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	494	18.300,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.007.2.038 – Construções, obras e manutenção		
3604/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	000	1.900,00
07.03 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA URBANA		
15.452.008.2.043 – Iluminação de Vias Publicas		
2168/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	507	51.200,00
26.782.015.2.045 – Manutenção de Rodovias		
2383/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	48.700,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.02 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
12.364.010.2.054 – Apoio a Estudantes Universitários		
2894/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	211.500,00
08.122.010.2.050005 – Programa IGD/PAB		
3631/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	934	10.000,00
3703/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	934	15.000,00
08.244.010.2.050014 – Programa SCFV – CRAS		
08.243.010.26.055 – Deliberação 013/2025		
4524/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	950	100.000,00
08.03 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
08.245.010.2.050 – Proteção Social Especial		
4553/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	295.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES>		2.417.100,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/ total das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
09.272.016.2.012 – Repasses ao FAPESPAL		
3533/3.3.91.97.00 – Aportes Para Cobertura de Deficit Atuarial.....	000	1.093.100,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA		
02.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.1.094 – Construção Centro Integrado de Educação		
3468/4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....	102	683.900,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.302.006.2.034002 – Manutenção do Hospital Municipal		
1746/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	518	168.900,00
07.00 – SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.03 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA URBANA		
15.452.008.2.043 – Iluminação de Vias Publicas		
2168/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	507	51.200,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.02 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.010.2.050 – Programa IGD-PAB		
3467/4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....	934	25.000,00
05.243.010.6.055 – Deliberação 013/25		
4523/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	950	60.000,00
4523/3.3.50.41.00 – Contribuições.....	950	40.000,00
08.03 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
08.245.010.2.050 – Proteção Social Especial		
4551/3.3.50.41.00 – Contribuições.....	000	295.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES>		2.417.100,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os Instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal